

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1245 - Edição Especial de Fevereiro de 2025



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*



[www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1245 – Edição Especial de Fevereiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 06 de Fevereiro de 2025

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na operacionalização e auditoria do sistema SISREG III nos seus fluxos internos e regionais do Município de Sousa/PB, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 06 de fevereiro de 2025, às 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025 às 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2025 às 07:59hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 11/02/2025 às 08:00hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/02/2025 às 14:00hs.

Sousa – PB, 05 de fevereiro de 2025.

**Ingrid Mara de Lima Leite**  
Diretora Interna de Processos Licitatórios

### 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 46/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: RA CLINICA DE IMAGEM POR ULTRASONOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 20.372.281/0001-10

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de até 15/03/2025, a contar de 05/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II & 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1245 – Edição Especial de Fevereiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 06 de Fevereiro de 2025

## DECRETO

### DECRETO Nº 906, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022 SIMPLIFICADO REGIDO PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 205/2022 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 788/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB, bem como, o disposto Lei Complementar Municipal nº 205/2022 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 788/2022, e:

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo para as Funções Comissionadas de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sousa - PB, por meio do Edital nº 002/2022 - PMS-SME-SOUSA, ocorrida em 18 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Edital nº 002/2022 - PMS-SME-SOUSA previu a validade do processo seletivo por 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 205/2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o processo seletivo e a designação para as funções comissionadas de diretor e vice-diretor das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sousa - PB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 788/2022, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 205/2022 e disciplina o processo seletivo para as funções de Diretor e Vice-Diretor;

**CONSIDERANDO** a persistente necessidade da administração pública em dispor de um cadastro de reserva de profissionais aptos a assumir as funções de Diretor e Vice-Diretor nas unidades de ensino da Rede Municipal, garantindo a continuidade e qualidade da gestão escolar;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo para as Funções Comissionadas de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sousa - PB, Edital nº 002/2022 - PMS-SME-SOUSA.



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1245 – Edição Especial de Fevereiro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 06 de Fevereiro de 2025

**Art. 2º** A contagem do novo prazo de validade terá início imediatamente após o término do prazo original, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 002/2022 - PMS-SME-SOUSA, bem como na Lei Complementar Municipal nº 205/2022 e no Decreto Municipal nº 788/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL